

O QUE É NECESSÁRIO TRAZER PARA A MATRÍCULA:

- ◆ Cartão de Cidadão (original + 1 fotocópia, mediante consentimento do titular)
- ◆ Boletim individual de saúde c/ a vacina do tétano em dia (original + 1 fotocópia da folha de rosto e do registo da vacina do tétano)

OS CANDIDATOS QUE NÃO TENHAM NACIONALIDADE PORTUGUESA, e não sejam nacionais de um Estado membro da União Europeia têm de apresentar, no acto da matrícula:

- ◆ Documento comprovativo de que residem em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta, emitido pelo SEF.

Todos os alunos nesta situação que não façam a entrega deste documento no local das matrículas, até às 16:00 do dia 14 de Setembro 2018, serão reportados à DGES como não satisfazendo os critérios de admissão a este concurso, **perdendo a vaga** (nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 52º do regulamento do concurso).